

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de acesso a internet pelo Poder Legislativo de Lavras do Sul-RS;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação nº05/2024, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a empresa Unifique Telecomunicações S/A CNPJ 02.255.187/0001-08, pelo valor constante na proposta apresentada, cuja validade contratual será de um ano, podendo, se for o caso, ser prorrogado na forma autorizada pela legislação de regência, já que prevista essa possibilidade no edital simplificado.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Câmara de Vereadores, site Oficial e LicitaCon/TCE RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o contrato e convoque a empresa Unifique Telecomunicações S/A, para assinatura do mesmo, no prazo estabelecido pela legislação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras do Sul, 19 de dezembro de 2024.

Dimmy Leão Alves

Presidente